



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.492/2023

## EXONERA SERVIDORA

Considerando processo administrativo nº 21.502/2023 datado de 13/09/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES, do cargo de DIRETOR DE CRECHE – CEIM III - INTERINO – CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA constantes no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20(vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal